



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO: Nº 20180263 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018-TP

CONTRATADA: **C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, NA CIDADE DE ITAITUBA-PA.**

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência em 05 de janeiro de 2019, do Contrato Nº 20180263, e considerando que a Empresa encaminhou Solicitação de Aditivo justificando que esse prazo é insuficiente para dar continuidade aos trabalhos e executar os serviços de pintura, instalações elétricas, combate a incêndio, além de corrigir as imperfeições detectadas em vistoria realizada pela fiscal da Obra.

Em virtude do exposto e visto que o prazo restante para encerramento do Contrato não será suficiente para conclusão dessa Obra que possui significativa importância para o Município, servimo-nos do presente para solicitar a **prorrogação de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte dias)**, conforme solicitação da Empresa, em anexo.

Itaituba, 19 de dezembro de 2018.


Solange Moreira Aguiar
Secretária Municipal de Assistência Social



C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 04.252.259/0001-53, FONE: (93) 9 9100-6432
TRAVESSA JUSTO CHERMONT, BAIRRO: BELA VISTA
ITAITUBA-PA, CEP 68.180-620

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COOPLAN

ATT: SRº RAIMUNDO IDEMILSON GÓES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO, DA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS CONTRATO 20180263/2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018- TP

A C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNP 04.252.529/0001-53 e domiciliada no endereço, Travessa Justo Chermont, Bairro: Bela Vista Itaituba-PA.

INFORMA QUE, Viemos solicitar a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COOPLAN** O aditivo de prazo, pois o prazo da Ordem de Serviço já está expirando e por motivos técnicos apresentados pela vistoria técnica do município, não será possível terminar no prazo estabelecido no indicado contrato da Ordem de serviço anterior, por esse motivo peço lhe mais **120 DIAS** de prorrogação para podermos da continuidade nos trabalhos de Pintura, Instalações Elétrica, Combate a Incendio, 4 exaustores, feito uma 3ª Medição e por motivo de não pagamento da mesma, e reparar os erros indicado pela vistoria técnica da **AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS** localizada na zona urbana de Itaituba/ PA, na **24ª RUA ENTRE JOÃO PESSOA E SÃO JOSÉ**, Bairro Bela Vista e dando continuidade no seguimento da obra até a sua conclusão.

Certo de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COOPLAN**, e do senhor, **RAIMUNDO IDEMILSON GÓES DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.

Atenciosamente,

Itaituba- Pará, 30 de Novembro de 2018

C M DOS SANTOS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:04252529000153

Assinado de forma digital por C.M.
DOS SANTOS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:04252529000153
Dados: 2018.11.30 11:03:14 -02'00

C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	TOTAL PARCIAL
						60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m²	3,00	514,37	100%								1.543,12
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA, COMPREGADA, E= 0MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE ZK	m²	30,00	47,00	100%								1.410,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA A TREMA	m²	404,28	3,45	100%								1.394,69
1.4	LICENÇAS E TAXAS DE OBRA (ATÉ 600 m²)	dj	1,00	5.578,30	100%								5.578,30
1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	und	1,00	1.281,73	100%								1.281,73
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120,00	46,39	100%	33,33%	1.858,67	1.858,67	1.858,67	1.858,67	1.858,67	1.858,67	6.567,00
3 RETRABALHO E RECONSTRUÇÕES													
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF 1/20/17	m³	178,20	65,19	100%								9.800,76
3.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	41,06	16,48	100%								6.763,00
3.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 0,6 A 1,0 NM	m³	41,06	9,05	100%								371,49
4 MOVIMENTO DE TERRA													
4.1	SECAGEM MANUAL DE ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE (BLOCOS DE PILARES)	m²	13,00	30,27	100%								393,52
4.2	ATERRAMENTO EM TERRETO DO LADO DA OBRA, INCL. APILAMENTO	m²	74,68	80,79	100%								6.033,09
5 FUNDAÇÃO													
5.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO R/ FUNDAÇÃO (INCL. FORMA)	m³	8,78	1.891,53	100%								16.498,12
6 BALDRAME													
6.1	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA	m²	34,00	75,01	100%								2.550,40
7 ESTRUTURA													
7.1	CONCRETO ARMADO FCY-20MPA C/ FORMA MÃO, BRANCA (PILARES E CINTAS)	m³	17,27	2.024,02	100%								34.869,22
7.2	CONCRETO C/ BÊNIO E ADITIVO IMPEIEM. FCY+13,5 MPa (INCL. PREPARO LANÇAMENTO)	m³	0,28	518,69	100%								145,64
8 PAREDES E PAINÉIS													
8.1	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	m²	404,28	46,26	100%								18.724,69
8.2	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 18X18X10CM - FACHADA PRINCIPAL SUPERIOR	m²	10,60	66,13	100%								700,41
9 SIVESTIMENTO													
9.1	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	m²	788,80	7,49	100%								5.909,41
9.2	REDOCO COM ARGAMASSA 1:8 ADIT. PLAST.	m²	788,80	30,44	100%								24.004,89
9.3	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:8 ADIT. PLAST.	m²	62,40	19,06	100%								1.199,28
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	m²	62,40	66,04	100%								4.118,89
10 INSTALAÇÕES													
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO TERMOELÉTRICA INCLUSIVE INTERRUPTORES SIMPLES CONJUGADOS COM PARALELO CANVA	und	36,00	116,11	100%								4.178,89
10.1.1	PONTO DE TOMADA RESIDUAL INCLUSIVE CUBERA E CABIMAMENTO (EXCLUSIVE LUMINARIA E LAMPADA) AF 01/2018	und	27,00	123,18	100%								3.326,89
10.1.2	RASGO, QUERBA E CHAMBRAMENTO AF 01/2018	und	9,00	140,20	100%								1.267,78
10.1.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA, CANVA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUERBA E CHAMBRAMENTO AF 01/2018	und	12,00	111,85	100%								1.342,81
10.1.4	QUERBA E CHAMBRAMENTO AF 01/2018	und	2,00	51,46	100%								102,92
10.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBURIT. EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	51,46	100%								102,92


Saint Clair T. de Sousa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 19868/D - GO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	TOTAL PARCIAL
OBRA: AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA BÉDE DA ASSOCIAÇÃO DOS DOBROS DE ITAUBA-PA															
EMPRESA: C. M. DOS BANTOS COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME															
10.2 - HIDRO-SANITÁRIA															
10.2.1	LOUÇA E MISTURAS DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, XISUS EM OU EQUIVALENTE, PASSAÇO MÉRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	254,87	1.469,24	100%	1.469,24	1.469,24							1.469,24
10.2.2	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAUSA, ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	328,88	1.315,52	100%	1.315,52	1.315,52							1.315,52
10.2.3	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UND	7,00	20,34	142,38	100%	142,38	142,38							142,38
10.2.4	BANDEJA DE MADEIRA BENTÉICO 120X60CM, COM CLIPA INTEGRADA, INCLUI DO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR.	UND	1,00	284,82	284,82	100%	284,82	284,82							284,82
10.2.5	Chuveiro com esquadro	UND	2,00	66,88	133,76	100%	133,76	133,76							133,76
10.2.6	Registo de pressão c/ canopia - 1/2"	UND	2,00	80,20	160,40	100%	160,40	160,40							160,40
10.2.7	Registo de pressão 2" - fludo	UND	2,00	141,17	282,34	100%	282,34	282,34							282,34
10.2.8	Registo de gaveta c/ canopia - 3/4"	UND	2,00	87,89	175,78	100%	175,78	175,78							175,78
10.2.9	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UND	1,00	3.228,66	3.228,66	100%	3.228,66	3.228,66							3.228,66
10.3 - PONTÃO DE BRIGOTO															
10.3.10	Tubo em PVC - 50mm (L8)	M	68,65	12,84	881,49	100%	881,49	881,49							881,49
10.3.11	Tubo em PVC - 75mm (L8)	M	3,00	17,45	52,34	100%	52,34	52,34							52,34
10.3.12	Tubo em PVC - 100mm (L8)	M	48,10	24,18	1.162,86	100%	1.162,86	1.162,86							1.162,86
10.3.13	Tubo em PVC - 150mm (L8)	M	7,60	40,32	306,43	100%	306,43	306,43							306,43
10.3.14	Junção simples PVC JS - 100X100MM LS	UND	1,00	36,74	36,74	100%	36,74	36,74							36,74
10.3.15	Junção simples PVC JS - 60X60MM LS	UND	12,00	15,30	183,60	100%	183,60	183,60							183,60
10.3.16	Joelho Cotovelo 45° PVC JS 60MM - LS	UND	4,00	11,53	46,12	100%	46,12	46,12							46,12
10.3.17	Joelho Cotovelo 45° PVC JS 60MM - LS	UND	2,00	63,21	126,42	100%	126,42	126,42							126,42
10.3.18	Joelho Cotovelo 90° RC em PVC JS 60MM - LS	UND	4,00	18,03	72,12	100%	72,12	72,12							72,12
10.3.19	Joelho Cotovelo 90° RC em PVC JS 60MM - LS	UND	20,00	12,38	247,60	100%	247,60	247,60							247,60
10.3.20	Chuva em alvenaria de 60x60cm c/ topo, concreto	UND	6,00	202,00	1.212,00	100%	1.212,00	1.212,00							1.212,00
10.3.21	Cruza alçada de PVC c/ graña - 100x100x60mm	UND	5,00	20,38	101,90	100%	101,90	101,90							101,90
10.4 - DRENAGEM - TUBOS E CONEXÕES															
10.4.22	Tubo em PVC - 100mm (L8)	M	120,00	23,12	2.774,40	100%	2.774,40	2.774,40							2.774,40
10.4.23	Te cego em PVC JS - 100X100MM LS	UND	8,00	26,97	215,76	100%	215,76	215,76							215,76
10.4.24	Joelho Cotovelo 45° PVC JS 100MM - LS	UND	2,00	22,28	44,57	100%	44,57	44,57							44,57
10.4.25	Joelho Cotovelo 90° RC em PVC JS 100MM - LS	UND	38,00	18,16	688,08	100%	688,08	688,08							688,08
10.5 - ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES															
10.5.26	Tubo em PVC - 60mm (L8) (C/ RAISGO NA ALVENARIA) - LH	M	31,74	21,28	675,67	100%	675,67	675,67							675,67
10.5.27	Tubo em PVC - 32mm (L8) (C/ RAISGO NA ALVENARIA) - LH	M	4,00	11,46	45,84	100%	45,84	45,84							45,84
10.5.28	Tubo em PVC - 26mm (L8) (C/ RAISGO NA ALVENARIA) - LH	M	28,70	8,24	236,37	100%	236,37	236,37							236,37
10.5.29	Joelho Cotovelo 90° PVC SRM 25MM X 1/2" LH	UND	16,00	9,80	156,80	100%	156,80	156,80							156,80
10.5.30	Adaptador cego PVC SR - 26mm x 3/4" LH	UND	4,00	3,54	14,16	100%	14,16	14,16							14,16
10.5.31	Joelho Cotovelo 90° PVC JS 25MM LH	UND	6,00	5,78	34,68	100%	34,68	34,68							34,68
10.5.32	Te em PVC JS 25MM LH	UND	18,00	5,80	104,40	100%	104,40	104,40							104,40
10.5.33	Te em PVC JS 60MM LH	UND	2,00	16,88	33,76	100%	33,76	33,76							33,76
10.5.34	Te de redeção 90° JS 60MM X 32MM LH	UND	1,00	14,78	14,78	100%	14,78	14,78							14,78


Saint Clair T. de Sousa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 19868/D - GO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE ITAITUBA-PA															
EMPRESA: C. M. DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	TOTAL PARCIAL
11	PAVIMENTAÇÃO														
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL SIKA 1)	m2	373,00	48,05	100%		100%								100%
					17.922,15		17.922,15								17.922,15
11.2	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	m2	373,00	40,36	100%		100%								100%
					15.032,28		15.032,28								15.032,28
12	FORRO														
12.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA D ELEI PI FORRO PVC	m2	40,00	33,67	100%		100%								100%
					1.346,68		1.346,68								1.346,68
12.2	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m2	40,00	31,60	100%		80%	20%							100%
					1.264,81		1.007,66	257,15							1.264,81
13	REQUADRIAR														
13.1	Porta mad. compens. c/ cab. aduleta e alizar (0,80 X 1,80M X 2 UNID	m2	2,16	397,73	100%				100%						100%
					837,49				837,49						837,49
13.2	Porta mad. compens. c/ cab. aduleta e alizar (1,00 X 1,10M X 1 UNID	m2	1,16	397,73	100%				100%						100%
					445,88				445,88						445,88
13.3	Porta mad. compens. c/ cab. aduleta e alizar (0,90 X 2,10M X 3 UNID	m2	6,67	397,73	100%				100%						100%
					2.188,40				2.188,40						2.188,40
13.4	Porta mad. compens. c/ cab. aduleta e alizar (0,90 X 2,10M X 1 UNID	m2	1,88	397,73	100%				100%						100%
					651,38				651,38						651,38
13.6	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - Incl. ferragens e pintura antiferruginea (1,20X2,60 + 0,40M X 2 UNID	m2	6,80	660,76	100%				100%						100%
					4.493,11				4.493,11						4.493,11
13.8	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - Incl. ferragens e pintura antiferruginea (2,00X2,60 + 0,40M X 1 UNID	m2	5,40	660,76	100%				100%						100%
					3.568,08				3.568,08						3.568,08
13.7	Esquadria de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) (1,20X1,00M X 1 UNID	m2	1,20	230,88	100%				100%						100%
					277,03				277,03						277,03
13.9	Esquadria de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) (1,60X0,50M X 2 UNID	m2	1,60	230,88	100%				100%						100%
					349,28				349,28						349,28
14	PINTURA														
14.1	Acrylica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m2	788,60	18,62	100%					50%	50%				100%
					14.693,28					7.341,64	7.341,64				14.693,28
14.2	Esmalte c/ madeira c/ selador sem massa	m2	21,32	16,81	100%					50%	50%				100%
					358,43					180,22	180,22				358,43
14.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m2	14,60	34,31	100%					60%	60%				100%
					511,22					265,61	265,61				511,22
15	COMBATE A INCENDIO														
15.1	Luminária chisp de emergencia	und	20,00	48,48	100%								50%	50%	100%
					969,27								484,63	484,63	969,27
15.2	Placa de sinalização fotoluminescente	und	36,00	48,08	100%								50%	50%	100%
					1.766,19								883,10	883,10	1.766,19
15.3	Extintor de Incêndio (pô químico) - 12 kg	und	3,00	384,65	100%								50%	50%	100%
					1.093,94								546,92	546,92	1.093,94
16	DIVERSOS														
16.1	EXAUSTOR EÓLICO 24"	und	4,00	362,78	100%										100%
					1.411,14										1.411,14
16.2	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	m	3,80	198,31	100%										100%
					758,73										758,73
16.3	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	373,00	4,04	100%										100%
					1.505,48										1.505,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO					244.135,91										
TOTAL SIMPLES R\$					244.135,91	76.582,18	112.894,28	9.844,21	12.817,84	7.777,47	7.777,47	10.210,25	1.014,55	6.537,88	244.135,91
TOTAL ACUMULADO R\$					-	76.582,18	188.256,44	198.100,65	210.918,29	218.695,76	228.473,22	238.683,48	238.683,48	244.135,91	-
Percentual Simples %					-	30,96%	46,18%	4,03%	5,25%	3,18%	3,18%	4,18%	0,78%	2,27%	-
Percentual Acumulado %					-	30,96%	77,11%	81,14%	86,39%	89,57%	92,77%	96,95%	97,73%	100,00%	-

Saint Clair T. de Sousa Filho
 ITAITUBA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAINT CLAIR TOLENTINO DE SOUSA FILHO
 ENG.º CIVIL CREA: 19868-D/GO

Saint Clair T. de Sousa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 19868/D - GO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LANA SABRINA SIMÕES AGUIAR
 ENG.º CIVIL CREA: 1518042904 PA

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

HELIO FERREIRA DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 597.356.432-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37180274, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TRIGESIMA QUINTA, 11, QUADRA 12, LOTE 11, PIRACANA, ITAITUBA, PA, CEP 68180550, BRASIL.

EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/12/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 974.723.792-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5964141, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARAMANAY COUTO, 1636, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180420, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200748931, com sede Travessa Justo Chermont, SN, Com A Quarta Rua, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68.180-620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.252.529/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. NEY MENDES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1971, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 426.835.482-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3326269, órgão expedidor SEG - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 875, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180620, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **HELIO FERREIRA DO AMARAL**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR**, detentor de 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR** transfere o valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **NEY MENDES DOS SANTOS**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **HELIO FERREIRA DO AMARAL** transfere o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **NEY MENDES DOS SANTOS**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moedas corrente do País, de (lucro de exercícios anteriores), este fica assim distribuído:

Emilene Azevedo de Aguiar
Helio Ferreira do Amaral

MMS

Página 1

Req: 81800000312293

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46775730365405



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

NEY MENDES DOS SANTOS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NEY MENDES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITAITUBA/PA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob a denominação Social de **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia **CM EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.252.529/0001-53**, constituída nos termos do instrumento particular de constituição, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE 15200748931** em sessão de 29 de Novembro de 2000, respeitadas as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade está sediada na **TRAVESSA JUSTO CHERMONT, SN, COM A QUARTA RUA, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as exigências legais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

Emilene Azevedo de Guion

NEY

Req: 8180000312293

Helio Ferreira do Amorim

Página 2

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46775730365405



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objetivo:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE REBOQUE, GUINCHO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO DE CHAPAS, PLACAS, PAINÉIS, LADRILHOS, DE GESSO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;.

4313-4/00 - obras de terraplenagem

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - transporte escolar

5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Emelene Ozório de Aguiar

MDB

Req: 8180000312293

Helio Ferreira do Amaral

Página 3

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46775730365405



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA. A duração da Sociedade é por prazo indeterminado dissolvendo-se por vontade dos sócios e extinguindo-se por força de Lei.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, SUAS QUOTAS E RESPONSABILIDADES**

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nome dos Sócios	Qtde Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total	Part. %
NEY MENDES DOS SANTOS	500.000	1,00	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	1,00	500.000,00	100,00

PARÁGRAFO SEGUNDO. A responsabilidade dos sócios é restrita no valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos Termos do Artigo 1.052 do Código Nacional Brasileiro.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA FORMA E PODERES

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio NEY MENDES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81800000312293

Emilene Azevedo da Guion
Helio Ferreira do Amaral

NEY Página 4

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 46775730365405



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO QUARTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. As demonstrações Contábeis, Financeiras e Fiscais e a Demonstração de Resultados serão elaboradas trimestralmente e consolidadas a 31 (trinta e um) de dezembro do respectivo ano, através de um Balanço Patrimonial;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os resultados apurados serão divididos proporcionalmente entre os sócios conforme suas quotas ou dado o seguinte destino: A) – quando negativas, serão mantidos em conta adequada para serem posteriormente compensados e B) – quando positivos serão utilizados para compensar os resultados negativos, se houverem, e o remanescente será utilizado para cumprir as determinações dos sócios, obedecidas as formalidades legais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os sócios terão até o último dia do primeiro trimestre para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento de um sócio não implicará na dissolução da sociedade, exigindo, dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes, o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial, de Demonstração de Resultados e demais peças Financeiras, Contábeis e Fiscais até a data da conferência;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade manterá um seguro de vida anual e atualizável segundo os valores expressos pelo Balanço Patrimonial referido no Art. 9º, a ser utilizado para fazer face a eventual ocorrência do prevista no Caput deste;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Um possível valor positivo apurado pelo confronto dos valores expressos pelo Balanço Patrimonial Especial do Caput deste e pelo Balanço Patrimonial do Art. 9º, não coberto pelo seguro previsão no parágrafo anterior, será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 90 (noventa) dias da data do falecimento;

Emelene Azevedo de Aguiar

Req: 8180000312293

Helio Ferreira da Amaral

mej

Página 5

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46775730365405



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.252.529/0001-53

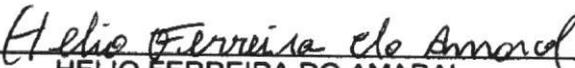
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio. A comunicação da intenção de transferência deverá ser formalizada por escrito, cuja resposta deverá ser fornecida em prazo máximo 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO. Em igualdade de condições, o quadro social poderá adquirir todas ou parte das quotas ofertadas e as demais poderão ser livremente cedidas ou alienadas ao terceiro a que se referir a comunicação de transferência;

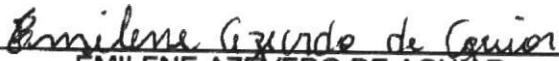
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância das disposições do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) suplementadas, no que couber, pelas normas das Sociedades por Ações aplicáveis à matéria de regência;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAITUBA/PA, 14 de agosto de 2018.



HELIO FERREIRA DO AMARAL
CPF: 597.356.432-00
Sócio-retirante



EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR
CPF: 974.723.792-04
Sócio-retirante



NEY MENDES DOS SANTOS
CPF: 426.835.482-49
Sócio-Administrador





186341458

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186341458 - 20/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200748931
CNPJ 04.252.529/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018
SOB N: 20000578077

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000578077

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/09/2018

1

Certifico o Registro em 12/09/2018

Arquivamento 20000578077 de 12/09/2018 Protocolo 186341458 de 20/08/2018

Nome da empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA NIRE 15200748931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46775730365405

